



## **Editais**

### **1º Concurso de fotografia da Adufes**

**Tema:** Cotidiano: rotinas, afetos, desafios e apostas

## **REGULAMENTO**

### **Apresentação**

1. O 1º Concurso de Fotografia da Adufes, com o tema “Cotidiano: rotinas, afetos, desafios e apostas” é uma promoção da Associação dos Docentes da Ufes (Adufes) - Seção Sindical do Andes-SN - Edição 2020. Tem caráter exclusivamente cultural, objetivando divulgar o talento artístico e a criatividade fotográfica das/os sindicalizadas/os. As fotos selecionadas irão ilustrar as 14 páginas da Agenda Adufes 2021, referentes aos meses do ano, capa e contracapa de cada exemplar.
2. As imagens serão selecionadas por uma Comissão Editorial formada por um membro da Diretoria, um membro do Grupo de Trabalho de Comunicação e Artes (GTCA) da Adufes e especialista convidada/o. A Comissão Julgadora realizará a seleção de 20 fotos para a votação livre do público, que serão disponibilizadas para visualização no *Behance*, com identificação e número para votação. No site da Adufes - Seção Sindical do Andes-SN - constará link para a votação.
3. O 1º Concurso de Fotografia da Adufes é destinado exclusivamente às/aos docentes em exercício e aposentadas/os da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), sindicalizadas/os à Adufes - Seção Sindical do Andes-SN.
4. A utilização de programas de edição de imagens por computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos como cor, contraste, nitidez e saturação, recorte e enquadramento. Não serão aceitas alterações drásticas nas



imagens, como, por exemplo, a inserção ou retirada de elementos visuais, ou uso de efeitos especiais (filtros artísticos)

5. Fotografias com evidências de manipulações digitais não previstas neste Edital serão desclassificadas.
6. Cada participante poderá enviar até 3 (três) imagens para avaliação da Comissão Editorial, sendo que somente 1 (uma) imagem de cada concorrente poderá ser premiada.

### **Inscrição**

7. As fotografias devem ser enviadas para o e-mail [concursofotografia.adufes@gmail.com](mailto:concursofotografia.adufes@gmail.com) juntamente com o formulário de inscrição (ANEXO 1), no formato digital, extensão JPEG, com resolução de 300 DPI, 10x15 cm (formato **retrato**), e com a legenda (identificação do arquivo), na seguinte sequência: título da fotografia + autor/a.
8. Todas as imagens concorrentes (até três por autor/a) devem ser enviadas em um único e-mail.
9. Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema "Cotidiano: rotinas, afetos, desafios e apostas". As imagens não precisam ser, necessariamente, inéditas, mas sugerimos que ainda não tenham sido publicadas em outros meios de comunicação ou premiadas em outros concursos.
10. A Adufes reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzi-las no seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos de autoria (ANEXO 2).
11. O participante será plenamente responsável pelo teor e conteúdo das imagens inscritas, sendo exclusivamente sua a

responsabilidade por direitos autorais e de imagem de qualquer espécie.

12. Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros.
13. A participação neste concurso implica total aceitação das regras deste regulamento.
14. Os critérios de avaliação das fotografias são: estética, nitidez, originalidade e a representação do tema proposto.
15. É obrigatória a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) eventualmente fotografada(s). A autorização deve ser enviada juntamente com a(s) fotografia(s). A(s) fotografia(s) sem essa autorização serão automaticamente excluídas da seleção do concurso (ANEXO 3).

### **Desclassificação**

16. Será desclassificado o trabalho com conteúdos de caráter diverso da finalidade do concurso e/ou que apresente qualquer tipo de ofensa ou incitação à violência, aos direitos humanos e aos princípios democráticos, ou ainda, que esteja em desacordo com este edital.

### **Premiação**

17. Serão premiadas as quatorze fotos mais votadas, que receberão da Adufes – Seção Sindical do Andes-SN, certificado de participação e kit com artigos do sindicato e outros itens a critério da Comissão Editorial.



18. O primeiro colocado, além da premiação prevista no item 17, terá sua foto estampada na capa da Agenda Adufes 2021.

### **Cronograma**

Lançamento do edital	1 de outubro de 2020
Início da inscrição	2 de outubro de 2020
Fim das inscrições	15 de outubro
Análise de documentos	De 15 a 18 de outubro
Divulgação do resultado das Fotos selecionadas para votação	19 de outubro
Início da votação	20 de outubro
Fim da votação	30 de outubro
Divulgação do resultado	4 de novembro



## **Anexo 1**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

Nome do/a autor/a:

Nome social:

Documento de identidade:

Número do SIAPE:

Centro:

Departamento (em exercício ou aposentado):

Endereço completo:

Telefones de contato:

E-mail:

### **Identificação das fotos**

Foto 1:

Foto 2:

Foto 3:



## **Anexo 2**

### **DIREITOS AUTORAIS**

A participação neste concurso implica na aceitação das condições citadas no regulamento.

#### **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a publicação das imagens inscritas caso sejam selecionadas para a Agenda da Adufes 2021, **sem ônus para a Adufes.**

É de minha **total responsabilidade e autoria** a(s) foto(s) anexa(s) a esta ficha de inscrição, bem como a autorização pela publicação da imagem de pessoas que porventura estejam implícitas nas fotografias.

-----  
Assinatura do participante



### **Anexo 3**

### **AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu \_\_\_\_\_,  
titular do CPF \_\_\_\_\_,  
autorizo a Associação dos Docentes da Ufes – Seção Sindical do  
ANDES-SN a utilizar a foto (indicar a denominação da imagem)  
\_\_\_\_\_ na  
divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem  
fins lucrativos. Por meio deste documento, isento a Adufes, seus  
representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e  
queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade  
que eu poderia ter em relação a tal produção.

Foto 1:

Foto 2:

Foto 3:

Local

Data

-----  
Assinatura do participante



## **Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo**

Seção Sindical do Andes - Sindicato Nacional

Av. Fernando Ferrari, 514 - UFES - Goiabeiras - Vitória - ES - CEP: 29075-910 - Cx Postal: 9027

C.N.P.J.: 27.538.271/0001-51

TEL.: (27) 3335-2717 - Fax: (27) 3227-3908

---